



PORTARIA N.º 433, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2593, 11/08/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 177/2022/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Eva Carmem Vieira de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022:

- I – Alex Sandro de Oliveira Paniago;
- II – Almeri Costa Miranda;
- III – Amanda Moraes Chagas;
- IV – Beatriz Rocha Vieira;
- V – Deuzelia Maria de Freitas;
- VI – Elaine Garcia Leite;
- VII – Elciano Pereira Resende;
- VIII – Elizangela Borges Davi;
- IX – Glauciene Vieira da Silva Figueiredo;
- X – Guilherme Silva de Oliveira;
- XI – Helimar de Oliveira Rezende;
- XII – Irany Maria Borges Barbosa;
- XIII – José Ribeiro Rezende;
- XIV – Jovino Severo dos Anjos;
- XV – Julia Duarte Rezende;
- XVI – Julliano Alves Silva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de agosto de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração